

DECISÃO Nº 060/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/04/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013283/2015-46, de acordo com o Parecer nº 041/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Município de Porto Alegre, objetivando a prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2018, o prazo de vigência do contrato original; Quinto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do "Projeto Acadêmico do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia", atendendo a demanda do Município de Porto Alegre, através do Sistema Único de Saúde - SUS. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 21 de outubro de 2019, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar a Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais; e o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica com Repasse de Recurso celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, objetivando o estabelecimento de projetos e ações conjuntas entre a UFRGS e o HCPA para o suporte técnico laboratorial na realização de exames de análises clínicas. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2017, o prazo de vigência do termo original.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.